

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VIII | N° 87 | Quinta-feira, 07 de Maio de 2026.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sérgio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Magno Monteiro Fortes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fátima Valessa Muniz Menezes

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Bruno Vieira da Mata

Secretário Municipal de Obras

Ramon Vieira Fausto Santos

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portarias:

PT n.º 1370/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/05/2026, REGINALDO FERREIRA DUARTE, CPF: XXX-XXX-247-85, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo: AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1371/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/05/2026, THABATA CRISTINE SILVA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-637-70, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo: AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1372/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 04/05/2026, PAMELLA DUARTE FERNANDES SANTOS, CPF: XXX-XXX-566-92, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo: CC-04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Posse:

Termo de Posse que firma VANESSA SANTOS DA MATTA, para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 08º dia do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Secretária de Administração, compareceu VANESSA SANTOS DA MATTA, CPF nº xxxxxx.337-66, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR da Secretaria de Educação deste município, a contar de 08 de abril de 2026, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 08 de abril de 2026. VANESSA SANTOS DA MATTA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

SECRETARIAS

Portarias:

PORTARIA SEMAD Nº 241/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, ANA PAULA ARAUJO GOUVEA DE GREGORIO na matrícula nº23600 pelo período de dias, 30 com início em 03/04/2026 a 02/05/2026. Conforme processo administrativo nº0004.000538/2026-21. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 14 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 242/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor, RICARDO MUNIZ DOS SANTOS na matrícula no28967 pelo período de dias, 90 com início em 06/04/2026 a 04/07/2026. Conforme processo administrativo no0004.001351/2026-45. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 14 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 243/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, ANA ANGELICA ROCHA FONSECA DA SILVA na matrícula no58807 pelo período de dias, 365 com início em 08/03/2026 a 07/03/2027. Conforme processo administrativo no0004.002365/2025-03. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 14 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 244/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, BIANCA DA SILVA FONSECA MARIELLI na matrícula no23359 pelo período de dias, 180 com início em 22/03/2026 a 17/09/2026. Conforme processo administrativo no0004.002555/2025-12. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 14 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 245/2026. O SECRE-



TARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, FABIANA DAMAS CO NUNES PEREIRA do de dias, 365 início em 22/03/2026 a 21/02/2027. Conforme processo administrativo no0004.000667/2024-58. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 14 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 246/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, PAMELA APARECIDA FARIA na matrícula no60059 pelo período de 180 dias início em 06/04/2026 a 02/10/2027. Conforme processo administrativo no0004.001365/2026-69. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 14 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 247/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) ao servidor, RICHARDSON DE OLIVEIRA SOUZA na matrícula no28809 pelo período de 180 dias início em 25/03/2026 a 20/09/2026. Conforme processo administrativo no0004.001212/2026-11. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 14 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 248/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) ao servidor, DEIZE MACEDO DA SILVA na matrícula no60286 pelo período de 180 dias início em 08/04/2026 a 04/10/2026. Conforme processo administrativo no0004.001349/2026-76. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 14 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 249/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor, ROSIMERI SOUZA MARINIS RODRIGUES na matrícula no30478 pelo período de 90 dias início em 07/04/2026 a 05/07/2026. Conforme processo administrativo no3412/2023. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 14 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 250/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor, ELISANGELA RUBIM BALBINO ALVES na matrí-

cula no13205 pelo período de 90 dias, com início em 02/04/2026 a 30/06/2026. Conforme processo administrativo no2305/2021. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 14 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 251/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ANA CARLA VIEIRA MARINHO na matrícula no29323 pelo período de 90 dias, com início em 30/03/2026 a 27/06/2026. Conforme processo administrativo no0004.000635/2026-14. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 252/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, THEREZA SILVEIRA DE ALMEIDA na matrícula no23642 pelo período de 365 dias, com início em 25/03/2026 a 24/03/2027. Conforme processo administrativo no1044/2019. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 253/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, DULCINEA DA SILVA BARBOSA na matrícula no23380 pelo período de 365 dias, com início em 10/02/2026 a 09/02/2027. Conforme processo administrativo no3666/2016. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 254/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, NOEMIA DIAS REIS GUIMARÃES na matrícula no13881 pelo período de 365 dias, com início em 25/02/2026 a 24/02/2027. Conforme processo administrativo no0789/2010. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 255/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, RENATA MENEZES DE SOUZA LEITE na matrícula no29421 pelo período de 365 dias, com início em 02/02/2026 a 01/02/2027. Conforme processo administrativo no3544/2022. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de

Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 256/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, IARA IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS na matrícula no12997/29418 pelo período de 365 dias, com início em 04/02/2026 a 03/02/2027. Conforme processo administrativo no3761/2017. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 257/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, TAMIRIS CRISTIANE COSTA DOS SANTOS na matrícula no23284 pelo período de 365 dias, com início em 31/01/2026 a 30/01/2027. Conforme processo administrativo no3349/2016. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 258/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, GABRIELA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS na matrícula no13217 pelo período de 365 dias, com início em 03/03/2026 a 02/03/2027. Conforme processo administrativo no2356/2018. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 259/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, SHEILA MARIA PEREIRA na matrícula no5352/11.765 pelo período de 365 dias, com início em 31/01/2026 a 30/01/2027. Conforme processo administrativo no363/2014. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 260/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor, GUSTAVO CELSO CHERMONT MUNIZDE SÁ na matrícula no24253 pelo período de 180 dias, com início em 24/02/2026 a 22/08/2027. Conforme processo administrativo no1902/2015. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 261/2026. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são



conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao servidor, CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE na matrícula no15535 pelo período de 60 dias, com início em 15/03/2026 a 13/05/2026. Conforme processo administrativo no0004.003010/2025-23. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 262/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao servidor, CLAUDIO MARCIO BARROS na matrícula no13863 pelo período de 60 dias, com início em 28/03/2026 a 26/05/2026. Conforme processo administrativo no2471/2022. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 263/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao servidor, DAVI JOSE MARTINS E SILVA na matrícula no23723 pelo período de 30 dias, com início em 21/03/2026 a 19/04/2026. Conforme processo administrativo no3701/2019. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 264/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ROSANA VIEIRA DE MARINS na matrícula no15586 pelo período de 90 dias, com início em 23/03/2026 a 20/06/2026. Conforme processo administrativo no2305/2014. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 265/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, JOCI NEIDE DA SILVA GOMES na matrícula no22748/17565 pelo período de 180 dias, com início em 26/02/2026 a 24/08/2026. Conforme processo administrativo no3231/2016. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 266/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, JANE SANTIAGO DA FONSECA na matrícula no24215 pelo período de 90 dias, com início em 23/03/2026 a 20/06/2026. Conforme processo administrativo no3390/2019. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício.

Itaboraí, 16 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 267/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ROSANA OLIVEIRA GOMES SOUZA na matrícula no31327 pelo período de 90 dias, com início em 12/03/2026 a 09/06/2026. Conforme processo administrativo no3438/2017. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 268/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, LÚCIA REGINA GOMES PACHECOS VIEIRA na matrícula no29433 pelo período de 75 dias, com início em 08/04/2026 a 21/06/2026. Conforme processo administrativo no5958/2014. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 269/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ANGELINA DOS SANTOS SILVA na matrícula no18329 pelo período de 28 dias, com início em 05/03/2026 a 01/04/2026. Conforme processo administrativo no2051/2010. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 270/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, RITA DE CACIA PEREIRA na matrícula no25990 pelo período de 60 dias, com início em 23/03/2026 a 21/05/2026. Conforme processo administrativo no6290/2014. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 16 abril de 2026. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 13/2026. ATO DE DESIGNAÇÃO DE PONTO FOCAL. O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais, designa Servidor Ponto Focal responsável pelo controle de frequência no âmbito da Secretaria Municipal de Itaboraí, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em conformidade com o Decreto municipal nº 049/2026 que dispõe sobre o controle de frequência, compensação de jornada e teletrabalho. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Márcia Teixeira de Oliveira Pereira, mat. nº 56.372, como Servidora PONTO FOCAL de controle de frequência da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos de Itaboraí.

Art. 2º Compete ao Ponto Focal Titular, nos termos do Decreto Municipal nº. 049/2026:

I – Coletar, conferir, organizar e consolidar os

relatórios de frequência dos servidores da Secretaria;

II – Verificar a existência e regularidade das autorizações prévias de compensação emitidas pelas chefias imediatas;

III – Encaminhar os relatórios consolidados ao Secretário da pasta para atesto formal e, após o atesto, à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de registro e controle administrativo, no prazo regulamentar;

IV – Manter arquivo físico ou digital dos registros de frequência, autorização e documentos correlatos, pelo prazo mínimo previsto no decreto Municipal;

V – Comunicar à chefia superior eventuais inconsistências, ausências de registro ou irregularidades identificadas. Art. 3º. O Ponto Focal de Controle de Frequência receberá das respectivas chefias as manifestações de adesão ao teletrabalho já analisadas e com parecer por escrito da chefia imediata do servidor requerente quanto à compatibilidade das atividades laborais com o teletrabalho.

Parágrafo único: A manifestação por escrito citada no caput deverá conter também minuta de plano de trabalho, conforme art. 20 do Decreto Municipal nº 049/2026, a ser analisado pelo Secretário Municipal de Turismo e Eventos.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 07 de Maio de 2026. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Designa Servidor Ponto Focal e Ponto Focal Suplentes responsáveis pelo controle de frequência no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e em conformidade com o Decreto Municipal que dispõe sobre o controle de frequência, compensação de jornada e teletrabalho, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosiléia Abreu Pires, matrícula nº 0983, como Servidor Ponto Focal de Controle de Frequência da Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º Designar a servidora Mariana Dias Da Silva, matrícula nº 47.234, como servidor ponto focal suplente, para exercer as atribuições previstas nesta Resolução nos casos de ausência, impedimento ou afastamento do titular.

Art. 3º Compete ao Ponto Focal Titular e ao Suplente, no âmbito de suas atribuições:

I – coletar, conferir, organizar e consolidar os relatórios de frequência dos servidores da Secretaria;

II – verificar a existência e regularidade das autorizações prévias de compensação emitidas pelas chefias imediatas;

III – encaminhar os relatórios consolidados ao Secretário da pasta para atesto formal e, após o atesto, à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de registro e controle administrativo, no prazo regulamentar;

IV – manter arquivo físico ou digital dos registros de frequência, autorizações e documentos correlatos, pelo prazo mínimo previsto no Decreto Municipal;

V – comunicar à chefia superior eventuais inconsistências, ausências de registro ou irregularidades identificadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 07 de maio de 2025. Marcelo Dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Transporte - Matrícula 57.369;



RESOLUÇÃO SEMGOV N° 009/2026. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:**

- Art. 1º - Designar a servidora Jackeline Langer Guimarães, ocupante de cargo público, mat. nº 18.347, CPF nº xxxxxx.967-09, para exercer a função de FISCAL do Processo nº 0010.000032/2026-33 (Autorização de Contratação Direta), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Edileuda Ferreira Vitoriano, ocupante de cargo público, mat. nº 44.775, CPF nº xxxxxx.147-98, para exercer a função de fiscal substituto.
- Art. 2º - Designar também o servidor Rafael de Souza Vieira de Moraes, ocupante de cargo público, mat. nº 44.770, CPF nº xxxxxx.547-08, para exercer a função de GESTOR do Processo nº 0010.000032/2026-33 (Autorização de Contratação Direta) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.
- Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.
- Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.
- Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2026. Itaboraí, 06 de maio de 2026. Diogo Cabral de Andrade - Secretário Municipal de Governo - Matrícula 57.353

RESOLUÇÃO SEMGOV N° 010/2026. Designa Servidor Ponto Focal e Ponto Focal Suplentes responsáveis pelo controle de frequência no âmbito da Secretaria Municipal de Governo. O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 049/2026 que dispõe sobre o controle de frequência, compensação de jornada e teletrabalho, **RESOLVE:**

- Art. 1º - Designar a servidora Ivanir Bento Alves Rita, matrícula nº 7375, como Servidor Ponto Focal de Controle de Frequência da Secretaria Municipal de Governo.
- Art. 2º - Designar a servidora Rosangela Felipe Silva, matrícula nº 59375, como servidor ponto focal suplente, para exercer as atribuições previstas nesta Resolução nos casos de ausência, impedimento ou afastamento do titular.
- Art. 3º - Compete ao Ponto Focal Titular e ao Suplente, no âmbito de suas atribuições:
 - I – coletar, conferir, organizar e consolidar os relatórios de frequência dos servidores da Secretaria;
 - II – verificar a existência e regularidade das autorizações prévias de compensação emitidas pelas chefias imediatas;
 - III – encaminhar os relatórios consolidados ao Secretário da pasta para atesto formal e, após o atesto, à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de registro e controle administrativo, no prazo regulamentar;
 - IV – manter arquivo físico ou digital dos registros de frequência, autorizações e documentos correlatos, pelo prazo mínimo previsto no Decreto Municipal;
 - V – comunicar à chefia superior eventuais inconsistências, ausências de registro ou irregularidades identificadas.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 06 de maio de 2026. Diogo Cabral De Andrade - Secretário Municipal de Governo - Matrícula nº 57.353

Termo Aditivo:

1º termo aditivo do contrato PMI nº 52/2025. Processo Administrativo nº: 3208/2024. Vigência - Início: 16/05/2026 – Término: 16/05/2027. Valor: R\$ 90.166,56 (noventa mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). 1º termo aditivo ao contrato nº 52/2025 celebrado entre o Município de Itaboraí – Secretaria Municipal de Comunicação Social neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social, Ilmº. Sr. Suleiman De Assis Legentil Marques, como contratante, e a Horizonte 16 Locadora de Veículos Ltda Epp, este ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Marcelo Flavio De Paula Silva como contratada, para a “locação de veículos”. mo-

dalidade Pregão Eletrônico nº 90037/2024-FMS, realizada através do processo administrativo nº 1167/2023, O Objeto - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 52/2025, que versa sobre a prestação de Serviços de Locação de Veículos, mantidas todas as condições originalmente pactuadas. Da Prorrogação Da Vigência – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 52/2025, pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência de 16/05/2026 – à 16/05/2027, mantidas as condições nos termos do art. 107, Lei 14.133/21. Do Valor – O valor estimado para o período prorrogado corresponde ao montante de R\$ 90.166,56 (noventa mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme previsão orçamentária e estimativa de consumo, sem alteração dos critérios de faturamento estabelecidos no contrato original. Da Vigência – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir do término da vigência do Contrato Original. Itaboraí, 29 de abril de 2026. Suleiman De Assis Legentil Marques - Secretário Municipal De Comunicação Social - Matrícula: 45.217 - Contratante; Horizonte 16 Locadora De Veículos Ltda Epp - Marcelo Flavio De Paula Silva - Sócio Administrador

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026 - A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, em conjunto com o Secretário Municipal de Transporte e Presidente do Fundo Municipal de Trânsito de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado dos Recursos interpostos contra a Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para a função de Apoio Operacional de Trânsito (Edital SEMTRANS/FMT N° 01/2026). Após análise tempestiva, o resultado dos recursos interpostos nos dias 04/05/2026 e 05/05/2026 segue discriminado na planilha abaixo:

CPF (Oculto)	Nome do Candidato	Objeto do Recurso	Decisão da Comissão	Pontuação Pós-Recurso
XXX.745.777-XX	LORENA ARAÚJO DA TRINDADE	Revisão de pontuação de cursos	DEFERIDO	10 pontos
XXX.906.977-XX	KARINE MUNIZ FERREIRA	Revisão de pontuação de cursos	PARCIALMENTE DEFERIDO	5 pontos

Fica estabelecido que as reclassificações decorrentes das alterações de pontuação deferidas constarão na publicação do Resultado Final (ampla concorrência e vaga de PCD), agendada para 08/05/2026. Conforme normati-

vas do edital, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. Itaboraí/RJ, 07 de maio de 2026. Marcelo Dos Santos Figueiredo - Presidente do Fundo Municipal de Trânsito - Secretário Municipal de

Transporte - Matrícula 57.369; Mateus Batista Pessa - Presidente da Comissão - de Acompanhamento do Processo Seletivo - Matrícula 53.399

DOE SANGUE